



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões do 1º andar, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 30ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Sylvia Neves Alves, na qualidade de Presidente Substituta do Comitê; Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini, Thiago Mendes Rodrigues, Célia Maria Ribeiro de Sales, Luiz Gustavo Barreira Muglia e Maurílio de Freitas. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Maria Eduarda Costa, Chefe da Unidade de Comunicação Social Substituta; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade; Bechianne M. L. Oliveira, Gerente de Controle de Risco; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Ricardo Souza Trajano, Coordenador de Gestão por Resultados Substituto e Thaiza Oliveira Weiss de Carvalho, na qualidade de Secretária Executiva, conforme lista de presença (179686371), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Deliberação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Apresentação do Relatório de Desempenho dos Projetos Estratégicos 2025. Processo SEI-GDF nº 00413-00000277/2025-00. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
3. Apresentação do Projeto nº 1: Definir e implementar o fluxo de monitoramento do Programa de Integridade. Processo SEI-GDF nº 00413-00000518/2025-11. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
4. Apresentação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Programa de Integridade - 1º semestre/2025. Processo SEI-GDF nº 00413-00005282/2025-09. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
5. Apresentação do Diagnóstico Preliminar da Implantação dos Programas de Integridade na Administração Indireta do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 19.04.3396.0106277/2025-07. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
6. Deliberação sobre a base de dados de Plano de Dados Abertos do Iprev-DF. Processo SEI-GDF nº 00413-00000262/2021-18. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
7. Apresentação do Risco da Unidade de Atuária. Processo SEI-GDF nº 00413-00003673/2025-81. Unidade de Atuária;
8. Apresentação do Risco da Unidade de Comunicação. Processo SEI-GDF nº 00413-00003674/2025-25. Unidade de Comunicação Social;
9. Informes gerais

ASSUNTOS PAUTADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança

Foi realizada a leitura da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança, que, após ajustes nos textos, foi aprovada pelos membros e encaminhada para assinatura por meio do Sistema SEI-GDF.

- Apresentação do Relatório de Desempenho dos Projetos Estratégicos 2025. Processo SEI-GDF nº 00413-00000277/2025-00. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

O Coordenador de Gestão por Resultados Substituto, Ricardo, apresentou o andamento dos vinte e dois projetos estratégicos para 2025, destacando que, após reuniões realizadas em dezembro e janeiro, nove projetos foram aprovados pelo Conselho de Administração. A execução começou em abril, com acompanhamento da Coordenação de Gestão por Resultados (COGER), e atualmente encontra-se no seguinte status: na Diretoria de Investimentos (DIRIN), dois projetos estão em andamento conforme o Termo de Abertura de Projeto, sendo um deles com mais de 50% concluído; na DIGOV, um projeto está na fase final e dois seguem conforme o cronograma; na Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI), um projeto está em dia e outro aguarda atualização de evidências no sistema PMG, mas dentro do prazo; na Diretoria de Previdência (DIPREV), quatro projetos, sendo dois em andamento, um com prazo prorrogado e um cancelado; na Diretoria Jurídica (DIJUR), três projetos com bom progresso, incluindo um aprovado pelo CIG, outro em revisão pela Presidência e um em desenvolvimento avançado; na Unidade de Comunicação Social (UCS), dois projetos dentro do prazo, porém com avanço pouco claro; na Assessoria Especial da Presidência (AESP) está com o fluxograma e o manual desenhados, pendente de aprovações; no Gabinete da Presidência (GAB), também se encontra instruído e em andamento conforme o cronograma; na Controladoria (CONT), um projeto foi aprovado pelo CIG e outro com prazo prorrogado; e, na Ouvidoria (OUV), um projeto em andamento conforme o cronograma, com minuta em análise pela DIJUR. O Coordenador reforçou a importância de manter os processos SEI e sistema PMG atualizados com as evidências de avanço para evitar cobranças e refletir o progresso real dos trabalhos, colocando a equipe da COGER à disposição para suporte.

- Apresentação do Projeto nº 1: Definir e implementar o fluxo de monitoramento do Programa de Integridade. Processo SEI-GDF nº 00413-00000518/2025-11. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

A apresentação foi conduzida pelo Coordenador de Compliance e Integridade, que esclareceu que o projeto se originou de um apontamento feito pela Controladoria-Geral do DF (CGDF) em relatório de auditoria sobre o Programa de Integridade do Instituto. O fluxo apresentado foi desenhado em conjunto com as diversas áreas que compõem as funções de integridade. Ele explicou que o fluxo de monitoramento se inicia na Divisão de Compliance e Integridade com a abertura de um processo SEI e a estruturação das informações a serem requeridas. O processo é então submetido à Coordenação de Compliance e Integridade para revisão e posterior encaminhamento às áreas que integram o sistema: Unidade de Comunicação Social (UCS), Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP), Auditoria, Correição (Controladoria), Ouvidoria e Comissão de Ética. Após as áreas submeterem as informações solicitadas, a Divisão as condensa em um relatório, seguindo o modelo utilizado pela CGDF. O relatório consolidado é submetido à aprovação do Coordenador de Compliance e Integridade e, na sequência, à Diretora de Governança, Projetos e Compliance. Uma vez aprovado, o documento é encaminhado ao Comitê Interno de Governança (CIG) para conhecimento e considerações. Após a etapa no CIG, o relatório segue para a Presidência, que o despacha para a Controladoria interna e também para a Controladoria-Geral do DF. O fluxo se encerra com o efetivo envio do relatório à CGDF, atendendo à solicitação do órgão de controle para acompanhar a execução do programa. A Presidente Substituta informou que o Iprev-DF recebeu uma recomendação do Tribunal de Contas para que continue encaminhando as informações à CGDF, e para que a Controladoria-Geral continue a monitorar o programa de integridade do Instituto. O Coordenador destacou que a entrega do fluxo de monitoramento cumpre o objetivo do projeto estratégico.

- Apresentação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Programa de Integridade - 1º

semestre/2025. Processo SEI-GDF nº 00413-00005282/2025-09. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

A apresentação foi conduzida pelo Coordenador de Compliance e Integridade, que expôs os resultados do relatório semestral de acompanhamento das ações do Programa de Integridade, referente ao primeiro semestre de 2025. A metodologia utilizada consistiu na solicitação de informações às áreas que compõem as funções de integridade. Comunicou que no período, não houve alterações na composição do CIG, e o acompanhamento das ações foi realizado pelo CIG e pela divisão de Compliance e Integridade. Foi publicada a Portaria nº 22/2025, que designou formalmente o Chefe da Divisão de Compliance e Integridade como gestor dos riscos de integridade. Foi realizada a revisão completa do Programa de Integridade, incluindo escopo, matriz de riscos e plano de ação, o qual aguarda aprovação final do CIG. O apoio da alta gestão foi demonstrado publicamente pela Diretora-Presidente durante a audiência pública. A Ouvidoria registrou 110 manifestações de competência do Iprev-DF, todas respondidas, sendo 24% elogios, 19% solicitações, 37,3% reclamações e 3,6% denúncias. A Controladoria publicou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e concluiu três procedimentos sem apontamentos relativos a riscos de integridade. A DIGEP adequou o plano de capacitação e promoveu o curso de Ética e Integridade realizado na EGOV, com a participação de 103 servidores que apresentaram capacitação na área, correspondendo a mais de 50% do quadro. A Comissão de Ética realizou cinco reuniões no período, sem cumprir a periodicidade mensal prevista, não emitindo pareceres, mas atuando na divulgação do Código de Conduta e participando de ações de integração. A Unidade de Comunicação Social (UCS) publicou seu plano de comunicação e divulgou ações voltadas à integridade, incluindo a segunda pesquisa de integridade, cujos resultados serão apresentados na próxima reunião do CIG.

- Apresentação do Diagnóstico Preliminar da Implantação dos Programas de Integridade na Administração Indireta do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 19.04.3396.0106277/2025-07. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

A apresentação, conduzida pelo Coordenador de Compliance e Integridade, tratou sobre o recebimento de um diagnóstico preliminar do Ministério Público sobre a implementação de programas de integridade na administração indireta do DF. Esclareceu que o documento faz parte de um levantamento geral do órgão ministerial e, neste momento, tem caráter informativo, sem demandas para ação imediata. No relatório, o Iprev-DF foi classificado como “em desenvolvimento”, pois informou ao Ministério Público que seu programa de integridade estava em revisão completa no primeiro semestre de 2025. O diagnóstico apontou como principal desafio a formalização e aprovação da nova versão do programa, ponto que já pode ser considerado atendido, uma vez que contexto, matriz de risco, plano de ação e fluxo de monitoramento foram aprovados pelo CIG nas últimas reuniões. Não houve recomendações ou apontamentos de lacunas críticas para o Instituto, embora o Sr. Daniel tenha sugerido a adoção de medidas proativas, como a atualização do cadastro no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

- Deliberação sobre a base de dados de Plano de Dados Abertos do Iprev-DF. Processo SEI-GDF nº 00413-00000262/2021-18. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

O Coordenador de Compliance e Integridade, Daniel, iniciou a apresentação informando que o tema retorna à pauta para deliberação final sobre as bases de dados que irão compor o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto, após consulta às diretorias e unidades. Durante a apresentação de Daniel, surgiu um impasse técnico quando ele informou que a DIAFI havia solicitado a "suspensão" da inclusão de demonstrativos como o DIPR. A Sra. Célia esclareceu que o pedido foi feito porque a informação já consta em duplicidade no site, o que deu início ao debate. O debate centrou-se na exigência de que os dados sejam disponibilizados em formato aberto, o que permite a manipulação e análise pelo cidadão, enquanto muitos dos relatórios do Instituto são gerados apenas em formato PDF. A Sra. Célia levantou a preocupação de que a conversão do formato de arquivos poderia ser considerada uma manipulação indevida dos dados, com risco de perda de informação ou desconfiguração, prática que, segundo orientação anterior, não seria permitida. O Sr. Pedro sugeriu a possibilidade de utilizar o “Relatório de Entrada de Dados” do DIPR, que já é gerado em formato de planilha, como uma alternativa mais transparente e funcional. Diante da incerteza técnica sobre a obrigatoriedade do formato e os procedimentos corretos para a conversão, a Presidente Substituta decidiu pela retirada do item da pauta.

Como encaminhamento, ficou definido que será agendada uma reunião com a CGDF para obter esclarecimentos técnicos sobre os requisitos do Plano de Dados Abertos, para que o tema possa ser deliberado com segurança em uma futura reunião do Comitê.

- Apresentação do Risco da Unidade de Atuária. Processo SEI-GDF nº 00413-00003673/2025-81. Unidade de Atuária

A apresentação foi conduzida pelo Analista Previdenciário, Especialidade Atuária, o Sr Robério. Ele iniciou informando que, em decorrência da conquista da certificação Pró-Gestão Nível IV, um novo risco foi mapeado para a unidade: o “Plano de Trabalho Atuarial”. Este plano tornou-se um insumo essencial para o “Relatório de Gestão Atuarial” e é fundamental para a manutenção da certificação. O risco apresentado foca nas possíveis falhas na elaboração do Relatório de Gestão Atuarial. As causas para este risco incluem a não conformidade com as normas (incluindo o manual do Pró-Gestão), o recebimento de dados inadequados ou incompletos, apontado como um desafio atual, a utilização de premissas atuariais inadequadas e falhas de comunicação ou validação. Como principais consequências, foram citados erros ou omissões que podem afetar a precisão dos cálculos e a credibilidade das informações. No entanto, a consequência de maior impacto seria a perda da certificação Pró-Gestão Nível IV. Foi esclarecido que a perda do Nível IV não acarreta uma penalidade legal direta por parte de órgãos de controle externos, mas sim um prejuízo institucional interno, exigindo grande empenho para a reconquista do nível. Na matriz de risco preliminar, a probabilidade do risco foi classificada como rara e o impacto como menor, resultando em um nível de risco baixo. Esta avaliação se deve aos controles já existentes, como a qualificação da equipe, o uso de checklists de conformidade, o controle de qualidade dos dados e a revisão interna pela chefia da unidade. Por fim, foi informado que, com o recente acesso ao sistema SaeWeb, a unidade irá validar a matriz de risco e espera, em uma próxima oportunidade, apresentar o panorama de riscos da área diretamente pela plataforma. Concluída a apresentação e não havendo questionamentos, o tópico foi encerrado.

- Apresentação do Risco da Unidade de Comunicação. Processo SEI-GDF nº 00413-00003674/2025-25. Unidade de Comunicação Social

A Unidade solicitou a retirada do item da pauta para apresentação na próxima reunião.

- Informes gerais.

O Coordenador de Compliance e Integridade solicitou que as Diretorias e Unidades reforcem internamente a necessidade de adesão dos servidores na participação do Curso de Ética e Integridade, a ser realizado de 1º a 5 de setembro de 2025, no turno vespertino, com inscrições abertas até o dia 26/08/2025.

ENCAMINHAMENTOS

- À Diretoria de Governança, Projetos e Compliance: Ficou definido que será agendada uma reunião com a CGDF para obter esclarecimentos técnicos sobre os requisitos do Plano de Dados Abertos, para que o tema possa ser deliberado com segurança em uma futura reunião do Comitê.

- À Diretoria de Governança, Projetos e Compliance: Na próxima reunião apresentar para deliberação do fluxo de monitoramento do Pró-Gestão.

- À Unidade de Comunicação Social: Realizar na próxima reunião a apresentação do risco da unidade. Processo SEI-GDF nº 00413-00003674/2025-25.

DELIBERAÇÕES:

Não houve.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Substituta do Comitê deu por encerrada a sessão às

dezessete horas. Eu, Thaiza O. W. de Carvalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr.0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/09/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr.0286478-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/09/2025, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr.0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/09/2025, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI - Matr.0281973-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/09/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179686572)
verificador= **179686572** código CRC= **DF7C41EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): 61-31053409
Sítio - www.iprev.df.gov.br